

RESOLUÇÃO SESA Nº 1318/2020

Substituição de membro de Comissão de Sindicância.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **16.986.220-6**.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir os servidores **Wagner Maia Feliciano**, RG 7.811.774-5 - Administrador e **Maristela Silva dos Santos**, RG 4.508.286-5 - Enfermeira da Comissão de Sindicância, designada por meio da Resolução SESA nº 01292/2020, com publicação no DOE nº 10804 de 04/11/2020, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.986.220-6**, com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada por servidor, lotado na 2ª Regional de Saúde em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, que foi arrolado em investigação policial deflagrada pela Polícia Civil do Estado do Paraná.

Art. 2º. Incluir os servidores **Maurício Carlos Chella**, RG 3.189.918-4 - Administrador e **Maurício José Toledo**, RG 5.665.508-5 - Técnico de Enfermagem.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br